GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/Nº 361 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o constante nos PAs nºs 10.520/93 e 10.659/93, resolve,

I - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA E PROPORCIONAL a **ALANA CAROLINA SOARES BEZERRA** e **ALEX SANDRO MATTOSINHOS DE AZEVEDO,** à razão de 1/2 (metade) para cada um, calculados sobre a remuneração da ex-servidora aposentada **SÔNIA REGINA SOARES MATTOZINHOS,** Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, Nível Intermediário, matrícula nº 258, com base nos arts. 215, 216 § 2º, 217, inciso II, letra "a" e 218 § 3º da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir de 23 de outubro de 1993, data do falecimento da instituidora.

Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU
Presidente

Publicado no D.J. de 01/12/93
página (s) 52326

AUTENTICAÇÃO

Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU
Presidente

gcs/SELEPE